



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 086 - 10 de maio de 2019

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
LEIS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 5.184 DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Suzano para o exercício de 2019, e dá outras providências.

(**Autoria:** Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano)

Projeto de Lei nº 021/2019)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O índice de revisão geral anual das remunerações dos atuais servidores públicos da Câmara Municipal de Suzano, a partir de 1º de março de 2019, é de 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento), extensivo aos proventos dos inativos e pensionistas.

**Parágrafo único** – O percentual a que alude o “caput” deste artigo corresponde à variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo no período de março de 2018 a fevereiro de 2019 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no total de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), mais 0,23% (vinte e três centésimos por cento), a título de aumento real de vencimento ou salário.

**Art. 2º.** As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 07 de maio de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**-Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, COM LOGÍSTICA DE ENTREGA PONTO A PONTO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa empresa COMÉRCIO DE GÁS OKABE LTDA com o valor de R\$ 694.056,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil e cinquenta e seis reais) para o ITEM 01, com o valor de R\$ 73.612,50 (Setenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para o ITEM 02 e com o valor de R\$ 512.703,00 (Quinhentos e doze mil, setecentos e três reais) para o ITEM 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** – Secretário Municipal de Educação.

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 08/05/2019 DA CHAMADA PÚBLICA ABERTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003/2019.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação, RETIFICOU a publicação da chamada pública aberta junto à Secretaria Municipal de Educação nº 003/2019, nos seguintes termos: onde se lê “PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA CONVIVÊNCIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”, leia-se “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs, PARA CELEBRAR “TERMO DE COLABORAÇÃO” EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 04 MESES A 5 ANOS E 11 MESES, EM CRECHES COMUNITÁRIAS”, mantendo todos os demais atos.

**LEANDRO BASSINI** – Secretário Municipal de Educação.

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09/05/2019 DA 1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 011/2018.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RETIFICOU a publicação da 1ª alteração do pregão eletrônico nº 011/2019, nos seguintes termos: onde se lê “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO”, leia-se “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALARES”, mantendo todos os demais atos.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

##### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 018/2019.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, RETIFICOU o edital do pregão eletrônico nº 018/2019, nos seguintes termos: no item 6.01 onde se lê “AÇO CA-25 MÉDIA BITOLAS”, leia-se “AÇO CA-25 – 16 mm (5/8”) liso”; no item 6.06 onde se lê “AÇO CA – 50 A OU B MEDIDAS BITOLAS”, leia-se “AÇO CA – 50 – 16 mm (5/8”) nervurado”; no item 6.19 onde se lê “KG”, leia-se “BARRA” e onde se lê “FERRO CHATO 3/4X 6M”, leia-se “FERRO CHATO ¾”; nos itens 6.21, 6.22 e 6.23 além do descritivo inicial constante no Anexo I do edital, deverá ser considerado, que tratam-se de “tubos quadrados com espessura mínima de 2,00mm”, mantendo todos os demais atos.

**ARI SERAFIM BARBOSA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 27/04/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RETIFICOU a publicação da Dispensa de Licitação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, nos seguintes termos: onde se lê “VALOR: R\$ 335.177,00”, leia-se “VALOR: R\$ 503.236,00”, e onde se lê: “Dispensa de Licitação”, leia-se “Inexigibilidade”, mantendo todos os demais atos.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.